



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI Nº1060/2019

DÁ NOME AS RUAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica nomeado de ADEMÁRIO JOSÉ BANDEIRA, o bairro que fica nas adjacências do Colégio Municipal Aloisio Cedraz; no Distrito do França, neste município:

Art. 2º - Fica nomeada as seguintes ruas do Bairro Ademário José Bandeira:

- I. Rua João Alexandrino Gonçalves – rua que liga a Rua João Guilherme até a BA 131;
- II. Rua João Guilherme – rua que liga a Rua do Cemitério até a Rua Eudório Vieira Sá

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito